

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590 Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.unipampa.edu.br

#### EDITAL N° 17/2024

Processo nº 23100.005685/2024-33

# CHAMADA INTERNA N° 17 /2024 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓ-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA PARA BOLSA DE GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**OBJETO:** Esta chamada interna tem por finalidade efetuar a seleção de bolsista para trabalhar junto à Editoria da Revista Chasque da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O/A discente aprovado/a nesta chamada vai atuar junto à editoria da Revista Chasque da Próreitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).
- 1.2. Esta chamada refere-se à seleção de bolsista, há disponibilidade de 01 (uma) bolsa no período de novembro a dezembro de 2024.
- 1.3. A chamada refere-se a bolsa de 20h/semanais, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por mês.
- 1.4. A chamada é válida de novembro até dezembro de 2024. A chamada prevê lista de suplentes que poderão ser chamados caso o/a selecionado/a desista ou esteja impedido/a de assumir a bolsa.

# 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da Unipampa, conforme a descrição das vagas a seguir:
- 01 (uma) vaga para discente de graduação dos cursos de graduação em Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, matriculado no 5° semestre no mínimo, ou dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa e Políticas Públicas.
- 2.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da PROEC, presencialmente.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 3.1 Vaga

Os critérios de seleção para a vaga dizem respeito ao:

- I Desempenho acadêmico (média aritmética das notas) do histórico escolar (peso 3).
- II Portfólio da produção técnica dos últimos dois anos (peso 2).
- III Entrevista remota em horário agendado (peso 5).

IMPORTANTE: as entrevistas serão realizadas com os/as 03 (três) candidatos/as que obtiverem melhor desempenho nos itens I e II dos critérios de seleção indicados em cada uma das vagas no item 3 desta chamada.

# 4. INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos devem se inscrever através do Formulário de Seleção de Bolsista de Gestão - PROEC 2024, anexar Histórico Escolar, portfólio de produção técnica.

Link do formulário: <a href="https://forms.gle/JgAS6R5aNgmBAG6f9">https://forms.gle/JgAS6R5aNgmBAG6f9</a>

# 5. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. Os resultados desta chamada serão enviados diretamente ao e-mail dos candidatos.

#### 6. DO CRONOGRAMA

DATA	
14/10/2024	Publicação da chamada interna pela PROEC
14/10/2024 a 17/10/2024	Período para inscrição de candidatos no Formulário de Seleção de Bolsista de Gestão - PROEC 2024 Link do formulário: <a href="https://forms.gle/JgAS6R5aNgmBAG6f9">https://forms.gle/JgAS6R5aNgmBAG6f9</a>
18/10/2024	Divulgação dos horários de entrevista
21/10/2024	Realização das entrevistas
22/10/2024	Divulgação do resultado final
28/10/2024	Data limite para inserir os dados do(a) bolsista no sistema e início das atividades

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Não serão aceitas inscrições que forem:
- encaminhadas fora do prazo;
- sem a documentação relacionada no ponto 4 desta chamada interna.
- 7.2. Casos omissos serão julgados e deliberados pela Equipe PROEC.



Assinado eletronicamente por **FRANCK MACIEL PECANHA**, **Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 14/10/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:1571439">1571439</a> e o código CRC CF98760D.

# Franck Maciel Peçanha Pró-reitor de Extensão e Cultura

**Referência:** Processo n° 23100.005685/2024-33 SEI n° 1571439